



APRESENTAÇÃO

Em uma expedição no cerrado brasileiro foi encontrada uma estrutura futurista. Por acidente, exploradores acionaram a estrutura, uma espécie de máquina do tempo. Foram então abertas diversas fendas temporais na região.

Algumas partes da máquina do tempo foram sugadas pelas fendas temporais, mantendo-as abertas. Devido ao seu treinamento e capacidade de se adaptar, os Escoteiros do DF foram chamados para explorar as fendas temporais e buscar as partes perdidas da máquina. Seu dever será encontrar todas as partes perdidas da máquina e fechar as fendas temporais, para que possamos salvar o mundo como conhecemos.

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Com o tema: "Eu fui... Eu estou... Eu irei... Uma viagem no tempo!", o ERTE terá como objetivo inspirar os participantes a vivenciar a oportunidade de compartilhar desafios e aventuras.

O ERTE acontecerá em uma grande área verde capaz de proporcionar uma atividade dinâmica, com toda segurança aos participantes.

A temperatura, durante a realização do evento, deve variar entre a mínima de 16º C e máxima de 28º C. Todos devem estar com o vestuário e devem levar protetor solar e cobertura.

Para as atividades aquáticas o traje é maiô ou sunga (de preferência de cor escura). Evitem biquínis ou outro traje de banho que possa incomodar durante a atividade na água.

Para as atividades noturnas, levem agasalhos e roupas quentes, pois o frio se acentua após o pôr do sol!

DATA E HORÁRIO

Data : 07 a 09/Set/2018

Horário de Início: 07h – 07/Set

Horário de Encerramento : 12h – 09/Set

Localizador: <https://goo.gl/maps/9bFJTrzKaEC2>

Taxa Individual: R\$ 40,00

PARTICIPAÇÃO NO ERTE

O evento terá a capacidade máxima limitada a 400 participantes, inscritos entre todas as categorias.

PARTICIPANTES

A atividade é destinada aos membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados à Região Escoteira do Distrito Federal e que estejam ativos no Movimento Escoteiro no Ramo Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2018.

INSCRIÇÕES

A inscrição dos participantes será efetuada somente pelo sistema PAXTU Administrativo, e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

Inscrições devem ser feitas em lote, por Unidade Escoteira. Cada patrulha inscrita deverá ter pelo menos um chefe inscrito. O prazo é até o dia **30/Ago/2018 às 23h59min.**

Para que as inscrições sejam efetivadas, devem ser enviados ao Escritório Regional, por meio eletrônico, os seguintes documentos:

1. Comprovante de depósito único e no valor integral das inscrições na conta da Região Escoteira;
2. Lista de participantes contendo: nome, ramo e nº do registro (retirado do PAXTU);

Observação importante: os adultos voluntários (escotistas) que acompanharão as patrulhas deverão portar as fichas de inscrição geradas pelo sistema PAXTU, bem como as fichas médicas devidamente atualizadas durante toda a atividade. **NÃO SERÁ NECESSÁRIA A ENTREGA DESTES DOCUMENTOS À REGIÃO ESCOTEIRA**, mas as mesmas deverão permanecer em posse da chefia.

CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO:

1. **Jovem:** A participação no ERTE como "jovem" somente é possível para integrantes do Ramo Escoteiro. O sistema está programado para aceitar apenas a inscrição de quem se encontra cadastrado no PAXTU e vinculado a uma patrulha escoteira.



ERTE 2018

BOLETIM 01

2. **Escotista:** A participação no ERTE como “escotista” (responsável por uma patrulha) é permitida para aqueles que tenham idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento, devendo estar registrado no PAXTU como escotista.
3. **Equipe de serviço:** A participação como membro da “Equipe de Serviço” é possível para adultos registrados no PAXTU como escotistas ou dirigentes e para aqueles que tenham idade igual ou superior a 21 anos na data de início do evento. As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores em informativo específico ou reuniões presenciais.

DINÂMICA E INFRAESTRUTURA:

1. **Início:** O ponto de encontro para o início das atividades será na entrada da fazenda Recreio a partir das 7h do dia 07/Set.
2. **Alimentação:** A alimentação tanto dos jovens quanto dos escotistas será de responsabilidade das Unidades Escoteiras ou patrulhas. A Coordenação não disponibilizará nenhum local de alimentação para a ES.
3. **Translado durante as atividades:** A Coordenação do evento só permitirá o deslocamento das Equipes para quaisquer atividades mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos. Exceção aos membros com impedimento, devidamente comprovados, por meio de documento médico.
4. **Atendimento médico:** A Coordenação do Evento manterá uma equipe de voluntários da Cruz Vermelha para os primeiros socorros. Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar mais próxima. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar a carteirinha do plano de saúde. Os demais, em caso de emergência, serão encaminhados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Não teremos médicos!
5. **Segurança:** A segurança interna dos participantes será de responsabilidade da Equipe de Segurança, integrada por membros da Equipe de Serviço, cujo principal objetivo será zelar pelo cumprimento das normas do evento, para as quais se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

6. **Documentos Pessoais:** Todos os participantes deverão portar documentos pessoais de identificação com foto.

VALOR E PAGAMENTO:

1. O valor da inscrição individual será de **R\$ 40,00**, que cobrirá o distintivo e material para o evento.
2. Deverá ser feito somente um depósito por GRUPO/SESSÃO AUTONOMA até a data de **31/Ago/2018**.
3. O depósito deverá ser feito na conta:
Banco - BRADESCO
Agência – 1421
Conta corrente - 240-2
CNPJ 33.788431/0019-42
União dos Escoteiros do Brasil – Região do DF
4. O comprovante deverá estar anexado à lista final de inscritos quando enviada ao Escritório Regional.

SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE INSCRITO:

Não haverá ressarcimento do valor da taxa de inscrição para nenhuma das categorias.

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

1. **Coordenação e Organização:** A responsabilidade pela organização e execução é uma parceria da Região Escoteira do Distrito Federal e do Ramo Escoteiro.
2. **Composição das patrulhas:** As patrulhas inscritas deverão conter no mínimo 4 e no máximo 8 jovens acompanhadas por um escotista. O fato de ser mista não implica que se tenha mais de um escotista por equipe.
3. **Seguro de Acidentes Pessoais:** Estão cobertos pelo Seguro Escoteiro quando há efetivação do Registro Anual.

NORMAS DO EVENTO:

1. **Atitudes e Comportamento:** O ERTE é um evento de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se



ERTe 2018

BOLETIM 01

respeite as normas ou instruções apresentadas pela Organização, medidas apropriadas serão adotadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

2. **Apresentação pessoal:** Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização do Evento, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Lembramos que o uso do Lenço escoteiro é obrigatório durante toda a atividade.
3. **Relações interpessoais:** Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.
4. **Objetos de valor:** Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.
5. **Danos e prejuízos patrimoniais:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do participante do evento.
6. **Fumo:** Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados.
7. **Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas e energéticos é proibido para todos os participantes durante todo o evento.
8. **Posse e consumo de drogas:** A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será

excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

9. **Furto ou roubo:** Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.
10. **Armas:** Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.
11. **Saídas das áreas comuns:** Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Saídas não programadas por qualquer motivo serão analisadas pela equipe responsável pelo evento.
12. **Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização podem visitar o evento.
13. **Uso de imagem:** Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo da atividade, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL:

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.